



## **FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL** **MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ATA N.º 11 - 2021**

Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas 19:00 horas, reuniu pela primeira vez, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Fajão Vidual, após tomada de posse ocorrida em 10 de outubro de 2021, em resultado da eleição ocorrida a 26 de Setembro de 2021, na sede em Fajão, sita na Rua César Vicente Silva, s/n, na localidade de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra, sob a presidência de Carlos Alberto da Costa Pereira Simões, presidente da junta, estando também presentes os vogais eleitos César Filipe das Neves Simão e Tânia Cristina Ramos Matos Cruz.-----

E sendo a hora designada para inicio dos trabalhos e verificando-se estarem presentes todos os elementos do executivo, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Período antes da Ordem do Dia: Intervenção do presidente, informação do expediente e assuntos de interesse geral para a Junta de Freguesia. -----
  - Ordem do dia: -----
1. Distribuição de cargos e funções pelos membros do executivo da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do número 2 do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
  2. Nomeação do substituto legal na falta ou impedimento do Presidente da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do número 2 e do número 3 do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

3. Marcação da periodicidade e convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, conforme artigos 20.º e 21.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
  4. Atribuição de poderes para movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia; -----
  5. Delegação no Presidente da Junta de Freguesia, das competências previstas no número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com exceção das previstas no número 1 do artigo 17.º da mesma Lei. -----
  6. Outros assuntos. -----
- Período aberto ao público: Período aberto à intervenção do público, de acordo com o disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Aberta a sessão, o presidente entrou no período antes da ordem do dia com uma breve intervenção dando as boas vindas e desejando que o mandato que agora se iniciava fosse cheio de êxitos a bem da freguesia e sua população. --

Leu de seguida o expediente do qual constava um email de Pedro Miguel Iria Moreira, presidente da Liga Pró-Melhoramentos da Freguesia de Fajão, informando que nos próximos dias 30 e 31 de outubro, se irá realizar no recinto de festas de Nossa Senhora da Guia uma festa de *Halloween* e que para tal solicitava a disponibilização do referido recinto, o Senhor Presidente disse que o recinto era propriedade da Igreja e que para tal seria a mordomia de Nossa Senhora da Guia a disponibilizar o recinto e não a Junta de Freguesia, necessitando apenas de licença de ruído. -----

Constava também um email da Sociedade União e Progresso de Covanca informando a eleição de novos órgãos sociais para o biénio 2021/2023. -----

Ainda um Email de Filipe Monteiro, de Castanheira da Serra, informando este executivo que um tubo mandado colocar pelo anterior executivo para desviar as águas pluviais que passavam no pátio da casa de seu Pai, não teria sido colocado como o inicialmente acordado, o Senhor Presidente disse que se iria deslocar ao local.-----

O Senhor Presidente abriu a Ordem do Dia, no seu Ponto 1, distribuição de cargos e funções pelos membros do executivo da Junta de Freguesia, tendo

sido aprovado atribuir o cargo de Secretário a César Filipe das Neves Simão, e de Tesoureiro a Tânia Cristina Ramos Matos Cruz. Foi ainda aprovado nomear o assistente operacional Vítor Manuel Batista Pereira, para Coordenador do Pessoal da Junta de Freguesia, assim como distribuidor dos trabalhos a realizar pela Equipa de Sapadores e restantes funcionários, sendo ainda o funcionário designado para a elaboração das atas do executivo e da assembleia de freguesia. -----

No Ponto 2, nomeação do substituto legal na falha ou impedimento do Presidente da Junta de Freguesia, foi aprovado por unanimidade nomear o Secretário do executivo César Filipe das Neves Simão.-----

No Ponto 3, marcação da periodicidade e convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade, reunir no segundo domingo de cada mês, às 10:00 horas, exceto dezembro de 2021, em que reunirá dia 5 à mesma hora. A partir de janeiro de 2022 será elaborado calendário para que o local das reuniões ordinárias do executivo se realizem alternadamente nas diversas aldeias da freguesia. -----

No Ponto 4, atribuição de poderes para movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade que as movimentações das três contas bancárias da Junta de Freguesia de Fajão-Vidual, obriguem a duas assinaturas obrigatórias de membros do executivo, sendo uma a do Presidente, e a outra ou do Secretário ou da Tesoureira. Neste ponto, foi ainda deliberado por unanimidade autorizar o funcionário Vítor Manuel Batista Pereira a proceder a pagamentos por netbanco, depois de solicitar e obter autorização prévia do presidente ou do substituto legal. -----

No Ponto 5, delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia, foi aprovado por unanimidade delegar no Senhor Presidente todas as competências previstas no número 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com exceção das previstas no número 1 do artigo 17.º da mesma Lei.-----

No Ponto 6, outros assuntos, o Senhor Presidente usou da palavra para informar o executivo, que teve conhecimento do estado do revestimento a pedra da parede da fachada principal do Edifício Fajão Cultura. Disse que as mesmas se estão a soltar da parede de tijolo e a oferecer perigo de derrocada.

Disse também que já informou a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra desta situação de risco para a população que por ali passa, assim como solicitou vistoria ao Edifício, conforme previsto na alínea w), número 1, do artigo 18º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente informou também que foi solicitado apoio técnico à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra para reparação de avarias na impressora e computadores da Junta de Freguesia. -----

Informou também que através da empresa GesAutarquia, está a ser elaborada um nova página de internet da Junta de Freguesia que se encontra em construção, para substituir a pagina atual que não funciona como pretendido. Mais informou que assim se reduzem as despesas com o pagamento do alojamento das página antiga, visto que no contrato existente com a GesAutarquia (Frenetikódigo Software Lda), está incluído o fornecimento de vários módulos, sendo que num dos quais se encontra a possibilidade de construção da referida nova página, ficando deliberado que o contrato com a empresa anterior é para terminar. -----

O Senhor Presidente falou também no contrato com a MEO. Informou que os atuais terminaram a fidelização, e tem proposta de novo contrato, ficando de se estudar melhores propostas. -----

O presidente informou que o Edifício Sede em Fajão necessita de obras de reabilitação e beneficiação, designadamente a impermeabilização da parede exterior da secretária e gabinete, assim como a substituição das janelas, ainda danificadas pelo incêndio de 2017 e a colocação de pavimento flutuante em todas as divisões. Esta decisão foi aprovada por unanimidade e ficou de se pedir orçamentos para os trabalhos que não sejam por administração direta. ---

Abordou também a necessidade da mudança do Ponto + de Fajão, do Edifício Fajão Cultura para a sede da Junta de Freguesia, após as obras referidas, sendo também consultada a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

O presidente falou também acerca da gestão de utilização da viatura da Junta de Freguesia que está estacionada em Vidual, ficando deliberado que a mesma passará ser feita pela Tesoureira Tânia Cruz, por residir na aldeia, estando

sempre disponível para as deslocações necessárias à Junta e utilização do kit de combate a incêndios. -----

A tesoureira Tânia Cruz informou que há uma pessoa interessada em alugar o espaço de uma habitação da Junta de Freguesia, em Vidual, ficando deliberado que se haveria de avaliar as condições de uso do espaço e depois atribuir um valor de renda, a definir em próxima reunião de executivo. -----

A Tesoureira informou ainda que a placa toponímica em cimento à entrada de Vidual de Cima, tinha caído, ficando deliberado mandar repor a placa. -----

Foi marcada reunião com todos os funcionários da Junta de Freguesia, para dia 19 de outubro de 2021, pelas 16 Horas, na sede, a fim de apresentarem o executivo, conhecer os trabalhadores e atribuir funções. -----

Foi ainda deliberado realizar os tradicionais Magustos abertos a toda a população. Ficou agendado em Fajão no dia 13 de novembro e em Vidual de Cima no dia 14 de novembro, pelo que será feita a respetiva divulgação. -----

Para permitir a alteração mais célere das assinaturas junto das instituições bancárias, foi aprovado por unanimidade que a deliberação relativa ao ponto 4 da respetiva ata fosse aprovada em minuta e assinada pelo executivo no final da reunião. -----

No período aberto ao público, não houve intervenções por não estar ninguém presente. Assim, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, quando eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que, após ser lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

---

---

---